



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | Mostra De Artesanato

- 1.** Constituem principais objetivos deste evento, a exposição e promoção de artesanato e artes manuais, realizados por habitantes da freguesia do Castelo, promovendo desta forma a existência desta atividade;
- 2.** Somente serão permitidas a exposição e promoção de produtos artesanais; sendo que deste modo, não serão autorizados produtos industrializados e outros que não se assemelhem à descrição do ponto 1;
- 3.** No caso de as inscrições excederem o nº limite de participantes, será sempre dada a prioridade de participação neste evento, aos participantes que se encontrem recenseados na área geográfica da Freguesia do Castelo;
- 4.** Este evento, terá lugar na Freguesia do Castelo, no Castelo de Sesimbra (espaço em frente à igreja), aos domingos dos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO, em horário a determinar pela Organização.
- 5.** Os participantes deverão permanecer nos lugares atribuídos durante as horas e o funcionamento do evento;
- 6.** Não é permitido aos participantes antes do término da Mostra, retirar o seu material, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições da mesma;
- 7.** A Organização é quem decide sobre a localização (dentro do espaço disponível), do lugar a ocupar por cada expositor;
- 8.** No caso dos participantes excederem o número de lugares da área de exposição; a Organização procederá a um regime de rotatividade dos artesãos que se mostrem interessados em participar;
- 9.** Os interessados deverão manifestar a sua intenção de participar, semanalmente até ao dia de 6ª feira, anterior ao dia da Mostra.
- 10.** Se por alguma razão os participantes não puderem estar presentes nas datas previamente definidas, deverão avisar a Organização com a maior antecedência possível, para que se possa proceder à respetiva substituição, sob pena de serem excluídos das próximas edições;
- 11.** A Organização cederá a cada expositor, um chapéu-de-sol próprio. Cabe a cada participante a responsabilidade de trazer a sua bancada/mesa (que não poderá exceder os 2 metros), devendo a mesma ser coberta na totalidade por uma toalha de cor branca;

12. A publicidade a cada expositor, deverá ser feita unicamente dentro da área atribuída ao próprio, não podendo prejudicar os expositores vizinhos;

13. Perante condições adversas / (climatéricas ou outras), a Organização reserva-se ao direito de cancelar a realização da Mostra;

14. Este evento será acompanhado sempre por um funcionário da Junta de Freguesia, a quem os participantes deverão solicitar auxílio em caso de alguma dúvida ou questão sobre o funcionamento do mesmo;

15. A inscrição para participação neste evento terá de ser realizada através da ficha de inscrição anexa a estas normas, e a mesma entregue na secretaria da junta de freguesia, ou através do email: geral@jf-castelo.pt

16. Os casos omissos nas presentes normas, serão cuidadosamente analisados e resolvidos pela Organização.

17. As presentes normas entram em vigor a partir do dia 1 de junho 2022.

(A JF CASTELO, compromete – se a não utilizar as informações que lhes são fornecidas pelos participantes, no âmbito das presentes normas, para outros fins que não sejam a prossecução dos objetivos desta iniciativa.)

JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO

20 Abril 2022





MOSTRA ARTESANATO CASTELO | Organização Junta de Freguesia do Castelo

FICHA DE PARTICIPAÇÃO | Identificação do Participante

Nome: _____

Residente em: _____

Código Postal _____ / _____ Localidade: _____

Telm: _____

Email: _____

MESES em que pretende participar:

JUNHO (dias) JULHO (dias) AGOSTO (dias)

Assinalar produtos/manualidades que realiza e pretende promover na Mostra:

Artes e Ofícios:

- | | | | |
|--------------------------|---|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios têxteis | <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de cerâmica |
| <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de trabalhar elementos vegetais | <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de trabalhar peles e couro |
| <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de trabalhar madeira e cortiça | <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de trabalhar metal |
| <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios de trabalhar pedra | <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios ligados à construção tradicional |
| <input type="checkbox"/> | Artes e ofícios ligados ao papel e artes gráficas | | |

Outras Artes:

- | | | | |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Arte do vitral | <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar cera |
| <input type="checkbox"/> | Arte de tessalário | <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar conchas |
| <input type="checkbox"/> | Arte de bonecreiro | <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar escamas de peixe |
| <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar penas | <input type="checkbox"/> | Fabrico de instrumentos musicais |
| <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar o vidro | <input type="checkbox"/> | Fabrico de flores artificiais |
| <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar o gesso | <input type="checkbox"/> | Fabrico de registos similares |
| <input type="checkbox"/> | Arte de trabalhar osso, chifre e similares | | |
| <input type="checkbox"/> | Fabrico de sabões e outros produtos de higiene e cosmética | | |
| <input type="checkbox"/> | Outro _____ | | |

(A participação nesta iniciativa pressupõe a leitura e cumprimento das normas da mesma.)

Assinatura: _____

Data: _____